

## **Informação**

**Projeto de Resolução n.º 532/XII/2.ª (CDS-PP)**

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º1 do RAR, em reunião da Comissão de 30/01/2013

---

*Propõe a reavaliação do atual modelo de utilização e atribuição do parque automóvel do Estado.*

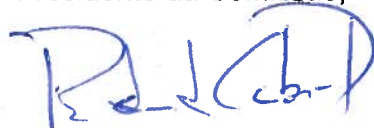
Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

---

1. Sete Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP apresentaram o Projeto de Resolução n.º 532/XII/2.ª (CDS-PP) – Propõe a reavaliação do atual modelo de utilização e atribuição do parque automóvel do Estado, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República.
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República, a 13 de dezembro de 2012, tendo sido admitida a 19 do mesmo mês, data na qual baixou à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública (COFAP) para discussão.
3. A discussão do Projeto de Resolução ocorreu, a solicitação do proponente, em reunião da COFAP de 30 de janeiro de 2013, verificando-se a ausência dos Grupos Parlamentares do PCP e BE.
4. O Senhor Deputado Adolfo Mesquita Nunes (CDS-PP) apresentou o Projeto de Resolução, dando conta da sua fundamentação e das propostas dele constantes, não tendo sido suscitadas questões ou outras apreciações em sede de debate.
5. Apreciado o **Projeto de Resolução n.º 532/XII/2.ª (CDS-PP) – Propõe a reavaliação do atual modelo de utilização e atribuição do parque automóvel do Estado**, em reunião da COFAP realizada a 30 de janeiro de 2013, remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, para votação, nos termos e para os efeitos do disposto no número n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 1 de fevereiro de 2013

O Presidente da Comissão,



(Eduardo Cabrita)